

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 203/2023

DECLARA COMO ÁREA NON AEDIFICANDI, UM RAI0 DE 300M (TREZENTOS METROS) NO ENTORNO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN, no uso

de suas atribuições e prerrogativas, legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Abatedouro Público Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de impedir o surgimento de lixões e acúmulos de resíduos sólidos para não atrair aves, insetos e similares no entorno do Abatedouro Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 02/2009 do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Norte – CONEMA/RN;

CONSIDERANDO as condicionantes estabelecidas pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada como área *non aedificandi* a porção de terra contida em um raio de 300,00m (trezentos metros) contados a partir de cada vértice da estrutura do Abatedouro Público Municipal, situado no Sítio Olho de Água Danta, Zona Rural de São Miguel/RN, as margens da rodovia RN - 177, conforme tabela abaixo.

VÉRTICES	X	Y
V1	565909,49	9316147,41
V2	565878,65	9316111,62
V3	565813,38	9316149,04
V4	565842,36	9316190,46
V5	565909,49	9316147,41

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de São Miguel, através do órgão competente, demarcará em planta a faixa de segurança mencionada neste artigo, conforme as características físicas e os obstáculos porventura existentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de janeiro de 2023.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:F1F95E07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2023. Edição 2961

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>